



ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

1 **ATA 025/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO**  
2 **DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ– DATA: 29/12/2022 hs. 14:30 LOCAL: Secretaria Municipal**  
3 **de Saúde: Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 14:30 horas**  
4 **reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Saúde (assinaturas abaixo) para**  
5 **Reunião Mensal Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho**  
6 **Municipal senhor Gilvan de Oliveira cumprimenta a todos, e agradece a participação dos**  
7 **Membros. Pauta: (1) Ofício nº. 101/2022 SMS – Informe ao Conselho Municipal de Saúde**  
8 **(CMS), sobre à Solicitação de Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária**  
9 **à Saúde –quantitativo de 02 (ACS) Agentes Comunitários de Saúde; (2) Resolução SESA**  
10 **Nº. 775/2022 – Dispõe, e autoriza o repasse financeiro na forma de incremento temporário**  
11 **para os Municípios para custear as ações e os Serviços Públicos de Saúde provenientes**  
12 **de Média Complexidade Ambulatorial MCA, no apoio e diagnóstico (consultas, exames),**  
13 **no valor R\$ 103.789,18 (cento e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezoito**  
14 **centavos), sendo utilizado para pagamento de despesas para atender todas as linhas de**  
15 **cuidado à saúde estabelecidas no plano estadual de saúde 2020-2023; (3) Resolução SESA**  
16 **Nº. 858/2022 – Habilita os Municípios a pleitearem Adesão aos Programas Estratégicos da**  
17 **Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo**  
18 **Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário (veículo comum) no valor**  
19 **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), para o exercício de 2022; (4) Resolução SESA Nº.**  
20 **808/2022 – Aprova a habilitação dos Municípios e autoriza o repasse do Incentivo**  
21 **Financeiro aos Municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa**  
22 **Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, Custeio no**  
23 **valor de 34.861,25 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte cinco**  
24 **centavos). Capital no valor de 47.018,28 (quarenta e sete mil dezoito reais e vinte oito**  
25 **centavos) totalizando 81.879,52 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e**  
26 **cinquenta e dois centavos); (5) Resolução Nº. 788/2022 – Dispõe sobre a manutenção do**  
27 **repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF**  
28 **destinado aos Municípios do Estado do Paraná para o exercício 2022 na modalidade fundo**  
29 **a fundo para custeio: no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais) – capital: no**



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

30 valor de R\$ 7.080,00 (sete mil reais e oitenta centavos); (6) Resolução SESA Nº. 860/2022 -  
31 Habilita os Municípios a pleitearem aos Programas Estratégicos da Secretaria Estado de  
32 Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento  
33 para Aquisição de Equipamentos para as Unidade de Atenção Primária para o exercício  
34 2022 - Saúde Bucal Posto de Saúde Alto Alegre/ Posto de Saúde Barra Bonita no valor  
35 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Saúde  
36 da Família Unidade Centro de Saúde / Posto Alegre / Posto Barra Bonita no valor  
37 R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) Totalizando valor de R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil  
38 reais); (7) Projeto de Lei nº. 2405/2022 data 26/12/2022 – Dispõe sobre a Criação do Hospital  
39 Municipal de Três Barras do Paraná, outras providências; e (8) Informe Dengue e Covid-  
40 19 Dezembro 2022 (01/12/2022 à 29/12/2022), Dengue com 03(três) notificações e 0(zero)  
41 caso confirmado, e Covid-19 com 129 casos confirmados e 19 casos ativos no dia  
42 28/12/2022. Os assuntos referentes as pautas foram apresentadas pela Secretária Municipal de  
43 Saúde de Três Barras do Paraná/Pr -Débora Nádia Pilati Vidor. Tendo ciencia das pautas acima,  
44 os membros do CMS aprovam por unanimidade da plenária presente. Sem mais para o  
45 momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Cleuza de Araújo Costa- secretária  
46 executiva do Conselho Municipal e assinada pelos Membros do CMS abaixo, em reunião  
47 ordinária do CMS de Três Barras do Paraná Pr.

48 \_\_\_\_\_  
49 *Théo Pedro S. Monteiro* *Andressa Bonamigo*  
50 *Elizabeth da Silva Desobachos* *Debra N. Lido*  
51 *Veronica S. Penning* *Edlinda da Silva*  
52 *Maria Helena de Oliveira Calgarotte*  
53 *Cleuza de Araújo Costa*; *Edsandra Ferreira Lopez*  
54 *Glauco de Almeida*  
55 \_\_\_\_\_  
56 \_\_\_\_\_  
57 \_\_\_\_\_  
58 \_\_\_\_\_  
59 \_\_\_\_\_